



PORTARIA N.º 453, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Thamiris Leal Coimbra**, portadora do CPF nº 059.941.201-11, do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, a partir de 07 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal